



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 134-A/2023

Humaitá, 02 de março de 2023.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 158-A/2021, QUE DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria Municipal nº 158-A/2021, de 03 de maio de 2021, que designa a Professora Municipal MARIA CRISTINA BAIROS para exercer a função de diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 02 de março de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração